



AVISO

O cumprimento do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a AEDL – Autoestradas do Douro Litoral, S.A. (cujas Bases da Concessão constam do Decreto-Lei n.º 392-A/2007, de 27 de dezembro de 2007), implica para esta a responsabilidade pela segurança da via e dos seus utentes. Na qualidade de Operadora desta Concessão, a Ascendi IGI, Inovação e Gestão de Infra-Estruturas S.A., é responsável por assegurar o cumprimento pontual desta obrigação.

Verifica a ASCENDI que, na área identificada em anexo, cujo(s) proprietário(s) se desconhece(m), localizada nas imediações da A32, na Freguesia de Romariz, concelho de Santa Maria da Feira, se encontram árvores, cujo estado, torna possível a sua queda para a zona de via, podendo colocar em risco o tráfego e atentar contra a segurança dos seus utilizadores.

É, pois, necessário, no âmbito da segurança rodoviária, que se proceda ao corte e remoção das árvores que criam a situação de perigo descrita.

Até ao início dos trabalhos, programado para 24 de Novembro, poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção, procedendo ao abate e poda das árvores na área da respetiva propriedade privada, e/ou comunicar à Ascendi que, não efetuando os trabalhos de limpeza, pretendem assumir os trabalhos de remoção do material sobranter, ou prestar qualquer outra informação que entenda relevante para o efeito, no prazo de 10 dias a contar da data da afixação do presente aviso.

Considerando que nos termos legais, é interdito o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis nas redes de faixas e nos mosaicos de parcelas de gestão de combustível, decorrido que seja o prazo de 7 (sete) dias sem que os proprietários procedam à limpeza e remoção, a Ascendi diligenciará pela remoção dos materiais sobrantes, dando-lhes o destino final que entender adequado.

Mais se informa que a execução dos trabalhos por parte da Ascendi poderá ser acompanhada por Forças de Segurança, de modo a garantir-se o seu total cumprimento, conforme previsto na legislação em vigor.

Poderá ser obtida informação mais detalhada sobre os locais e datas de intervenção junto da Ascendi, na morada VRI/IP4 Nó do Aeroporto Moreira, 4470 Moreira da Maia, Maia, Tel. (+351) 229 698 030, ou através do contacto de email geral@ascendi.pt.

Gondomar, 31 de Outubro de 2025